

# Câmara Municipal de Cafarnaum

Outros



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM**

Poder Legislativo – CNPJ Nº. 63.111.447/0001-58

Indicação nº. 023/2011.

EMENTA: Criação de Diretoria da Juventude.

Senhor Presidente,

Indicamos na forma regimental, e após ouvido o Plenário desta Casa, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que determine, junto Secretaria competente, providência para a Criação da Diretoria de Juventude.

Justificativa

Considerando que a nossa juventude precisa de mais apoio e mais oportunidades. Solicitamos a Criação da Diretoria de Juventude, com o intuito de apoiar e criar mais oportunidades para os jovens do nosso município além de que a Diretoria ajudará nos processos de eliminação das Drogas das vidas dos nossos jovens.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2011.

Everaldo Almeida Brotas  
Vereador